Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.183 DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 839.106,91"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.416/2022 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 839.106,91 (Oitocentos e trinta e nove mil e cento e seis reais e noventa e um centavos)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2130.0000	R$	5.000,00
02.02.01-3.3.90.30.00.04.122.7001.2234.0000	R$	30.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R$	120.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R$	180.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2295.0000	R$	20.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R$	1.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R$	20.000,00
02.05.03-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R$	2.600,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R$	200.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R$	100.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.5008.1053.0000	R$	75.506,91
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.8001.1073.0000	R$	40.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.27.812.3007.2108.0000	R$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2280.0000	R$	40.000,00
TOTAL::	**R$**	**839.106,91**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes de:

Recursos Gov. Estado São Paulo – Velório Municipal	R$	75.506,91
TOTAL::	**R$**	**75.506,91**

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-3.2.90.21.00.04.122.7001.0016.0000	R$	5.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2012.0000	R$	5.200,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2012.0000	R$	14.800,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R$	1.000,00
02.05.02-3.3.90.39.00.08.122.4007.2322.0000	R$	20.000,00
02.05.03-4.4.90.51.00.08.243.4001.1031.0000	R$	2.600,00
02.06.01-4.4.90.51.00.23.695.6004.1080.0000	R$	40.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2307.0000	R$	35.000,00

02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R$	600.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.452.8001.1073.0000	R$	40.000,00
TOTAL::	**R$**	**763.600,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3183 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$839.106,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **763.600,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

42	08.244.4002.2130.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
26	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

211	10.301.1010.2001.0000 3.3.90.30.00 02 300 034	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PISO DE ATENC?O BASICA - PAB	120.000,00 F.R.: 0 02 00
215	10.301.1010.2001.0000 3.3.90.39.00 05 300 034	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENC?O BASICA - PAB	180.000,00 F.R.: 0 05 00
241	10.301.1010.2295.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE--GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

288	08.244.4002.2129.0000 3.3.90.30.00 05 500 015	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	1.000,00 F.R.: 0 05 00

02 05 02 SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3183 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2416

02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
317	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
328	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
394	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
408	15.451.5003.1082.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 010	C/F.E.X.-AUX.DINAC.P/FOM.EXPORTAC?ES		
02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
544	15.452.5008.1053.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO	75.506,91	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 051	RECURSOS SEC.FAZENDA-VELORIO MUNICIPIO		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3183 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2416

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

444	15.452.8001.1073.0000	TRÂNSITO	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	

02 10 01 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

504	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
517	27.812.3007.2280.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75.506,91**

Fontes de Recurso	
02 81	75.506,91

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

44	04.122.7001.0016.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-5.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.301.1010.2012.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-5.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 86
	01	TESOURO	
	312. 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
236	10.301.1010.2012.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-14.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 86
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3183 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2416

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

292	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	

02 05 02 SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

307	08.122.4007.2322.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 03 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

327	08.243.4001.1031.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-2.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA

354	23.695.6004.1080.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 040	RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

400	15.122.5003.2307.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
407	15.451.5003.1082.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 049	Recursos Convenio com a SDR	
443	15.452.8001.1073.0000	TRÂNSITO	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Anulação (-) **-763.600,00**

DECRETO Nº 3183 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2416

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL